

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Aeronáuticas, em cumprimento á letra d do accordão de 31 de Dezembro de 1934, apresenta proposta de orçamento definitivo, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, reduzindo, porém, de Rs. 72:000\$000 (setenta e dois contos de reis) para Rs. 60:000\$000 (sessenta contos de reis) a verba "Despesas de Administração-Pessoal", e dispensar a Caixa do cumprimento da exigencia contida na letra g do accordão de 31 de Dezembro ultimo, acima citado.

Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Luiz de Paula Lopes Relator

Fui presente-(a) Geraldo A. Faria Baptista Procurador Geral

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cias. Aeroviarias apresenta a sua proposta de orçamento para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar em caracter provisório o orçamento em apreço com as seguintes restrições:

a)- reduzir de verba "Administração - Pessoal" de 78:000\$000 (setenta e oito contos de réis) para 60:000\$000 (sessenta contos de réis);

b)- recomendar á Caixa para que seja apresentada novo quadro do pessoal, de accordo com a verba autorizada, dando-se ao funcionario de maior cathogoria a função de "Gerente ou Gerente Contador";

c)- pedir a Caixa á remessa de um quadro discriminado do pessoal do serviço medico com os respectivos vencimentos;

d)- apresentar o orçamento definitivo uma vez que a Junta Administrativa seja empossada.

Rio de Janeiro, 31 Dezembro de 1934.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Vice-Presidente

a) Luiz de Paula Lopes

Relator

Fui presente a) Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Officia." em 15-2-35